



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.**  
**DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº 121/2025 - Data: de 03  
de julho de 2025.**

**Súmula:** "Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências".

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedida a honraria, sob a forma de **Menção Honrosa**, ao **Sr. João Ronaldo Pelanda**, em reconhecimento por sua trajetória de empreendedorismo, pioneirismo no comércio local e dedicação ao desenvolvimento do município de Fazenda Rio Grande.

**Parágrafo único.** A entrega da Menção Honrosa será realizada em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.

  
**Andréia Teodoro Pinto**  
Presidente